## Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Prefeitura Municipal de Central CNPJ: 14.136.816/0001-51 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 1 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 76,000.00

( SETENTA E SEIS MIL REAIS

e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CENTRAL - Estado da Bahia

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 76,000.00

( SETENTA E SEIS MIL REAIS

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código Especificação Valor R\$

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3390.35.00 Serviços de Consultoria

2 Saúde - 15% 76,000.00

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Especificação Valor R\$

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3390.35.00 Serviços de Consultoria

14 Transferências de Recursos do SUS 75,000.00

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2 Saúde - 15% 1,000.00

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central CNPJ: 14.136.816/0001-51 Poder Executivo Municipal Decreto Financeiro

> Uilson Monteiro da Silva Prefeito CPF: 108.074.035-04

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br